

**PORTARIA N.º 27.479/2020**

**FABRICIO JOSE SATIRO DE OLIVEIRA**, prefeito de Balneário Camboriú, estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 72, inciso VII e IX, combinado com o artigo 90, inciso II, letra “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de acordo com o artigo 21, inciso III, da Lei Municipal 3.428/2012 e suas alterações. Processo analisado e deferido até a data de 27 de maio de 2020, atendendo o Art.8º da Lei Complementar 173 do Governo Federal.

**RESOLVE:**

**1º. – Conceder, PROMOÇÃO HORIZONTAL aos servidores abaixo relacionados, aos quais ocupam cargos pertencentes ao Grupo Ocupacional Funcional, que por este ato passam para o padrão de vencimento de nível B.**

Item	Nome	Cargo
1.	JEOVANA SIMONE HOFFELMANN	Assistente Administrativo
2.	LUIZ ANTONIO DE SOUZA MORAES	Motorista

**2º. – Conceder, PROMOÇÃO HORIZONTAL aos servidores abaixo relacionados, aos quais ocupam cargos pertencentes ao Grupo Ocupacional Funcional, que por este ato passam para o padrão de vencimento de nível C.**

Item	Nome	Cargo
3.	JOAO BATISTA VICENTE	Assistente Administrativo
4.	RENATO FOGAR LOPES	Assistente Administrativo

**3º. – Conceder, PROMOÇÃO HORIZONTAL aos servidores abaixo relacionados, aos quais ocupam cargos pertencentes ao Grupo Ocupacional Funcional, que por este ato passam para o padrão de vencimento de nível D.**

Item	Nome	Cargo
5.	JOSE CHARLES HOFFELMANN	Agente Fiscal Tributário
6.	LUIZA KASMIRCZAK	Assistente Administrativo

**4º. – Este ato retroage seus efeitos ao dia 01 de dezembro de 2020.**

Balneário Camboriú, 21 de dezembro de 2020.

**FABRICIO JOSE SATIRO DE OLIVEIRA**

Prefeito